

PORTARIA Nº 809/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
535-1	Ana Valéria Freitas Pereira Gomes	Técnico Especializado 2	04 de julho a 02 de agosto de 2022	2017/2018
336-1	André Gomes do Nascimento	Técnico em Radiologia	04 de julho a 02 de agosto de 2022	2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449